

Cem blocos de Carnaval de rua se inscrevem na Prefeitura de SP

Cem blocos do carnaval de rua de São Paulo se inscreveram na Prefeitura até quinta-feira (6), informou a Secretaria Municipal da Cultura.

As inscrições para os blocos e cordões carnavalescos devem ser feitas pelo site www.carnavalderuadesaopaulo.com.br até esta sexta (7).

Os blocos que preencherem o formulário serão incluídos no programa de serviços, “considerando as dimensões e necessidades de cada um”, diz o site da Administração Municipal.

Uma comissão, formada por representantes de diversas secretarias da Prefeitura, ficará responsável por dialogar com os responsáveis pelos blocos e com moradores e comerciantes. A São Paulo Turismo, Secretaria de Cultura, Secretaria do Governo Municipal e a Secretaria de Subprefeituras fazem parte da comissão.

As subprefeituras devem, entre outras obrigações, criar um plano de cooperação institucional entre a Guarda Civil Metropolitana e demais forças policiais, analisar o itinerário, o impacto no trânsito e criar sinalização temporária.

Segregação

Na quinta, a Prefeitura determinou que os blocos não poderão usar abadás ou cordas para limitar o acesso do público. A ideia, segundo o texto publicado no Diário Oficial da Cidade, é não permitir a “segregação”. Os foliões poderão usar roupa específica dos blocos, mas ela não poderá ser exigida como ingresso para a folia.

“Tratando-se de ocupação temporária de bens públicos, nas manifestações do Carnaval de Rua não poderão ser utilizadas cordas, correntes, grades e outros meios de segregação do espaço que inibam a livre circulação do público, permitindo-se o uso de vestuário distintivo que apenas identifique o respectivo grupo, sem que se constitua em elemento condicionante à participação”, diz o terceiro artigo do decreto.

Em cidades como Salvador, na Bahia, os abadás (espécie de camiseta com logo e cores do bloco) são pagos e apenas parte dos foliões podem ter acesso à área principal do bloco. Cordas também são usadas para separar os vips das pessoas que não pagaram e seguem a folia.

O decreto também determina que os blocos percorram o itinerário tradicional de acordo com programação previamente divulgada e que não permaneçam parados em pontos fixos, “devendo sempre circular, como forma de promover a melhor convivência com a vizinhança e o tráfego”.

[Redação – G1 \(7/2/14\).](#)